

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 142 de 28.02.1975

DECRETO Nº 1.812/75

de 27 de fevereiro de 1975.

Declara de utilidade pública pa
ra fins de desapropriação os i-
móveis abaixo descritos e dá ou
tras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as altera-
ções introduzidas pela Lei nº 2.786, 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade públi-
ca para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os
imóveis abaixo descritos necessários a abertura de vias públicas
para acesso a unidade escolar localizada na Rua Ana Gonçalves da
Cunha, a saber:

"ÁREA - A - Inicia no prolongamento da Rua lin-
deira ao Esporte Clube São José, lado direito de quem da Rua Ana
Gonçalves da Cunha olha a entrada principal do Estádio, medindo
12,00metros de frente e nos fundos, e 266,52metros em ambos os
lados, fazendo divisa pelo lado direito com a faixa da Light e
esquerdo com o Esporte Clube São José e remanescente do Expro-
priado perfazendo uma área total de 3.198,24metros quadrados."

"ÁREA - B - Inicia na Rua Ana Gonçalves da Cunha
e vai até a faixa descrita na alínea "a" supra; medindo 12,00me-
tros na frente e nos fundos, e 270,50metros em ambos os lados; di-
visando pelo lado direito com área já desapropriada onde está
construída uma unidade Escolar e com o expropriado, pelo lado es-
querdo com terrenos da Vila Corintinha e remanescente do Expro-
priado.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço
e forma de pagamento far-se-á expropriação por acôrdo, desde que,
os preços não ultrapassem os valores fixados nos laudos.

Artigo 3º - Fica declarada de natureza urgente a
desapropriação objeto do presente Decreto e de acordo com o arti-
go 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as al-
terações dadas pela Lei nº 2.786, de 12 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27
de fevereiro de 1975.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte e sete dias do mes de fevereiro do ano de mil novecen-
tos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójió
Chefe de Gabinete